

DEVIDO PELA RECUPERANDA POR CLASSE DE CREDORES CLASSIFICAÇÃO RECUPERANDA CLASSE I CLASSE II CLASSE III CLASSE IV TOTAL JMTR TECNOLOGIA LTDA (MYTAPP TECNOLOGIA LTDA -ME) - - R\$ 3.003.216,87 - R\$ 3.003.216,87 TOTAL POR CLASSE R\$ - - R\$ 3.003.216,87 - R\$ 3.003.216,87 Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado de 1 vez(es), na forma da lei. Florianópolis (SC), 25 de setembro de 2020.

Recuperação Judicial N° 5052498-75.2020.8.24.0023/ SC AUTOR: GAR TRANSPORTE COLETIVO EXECUTIVO DE PASSAGEIROS LTDA AUTOR: BIGUACU TRANSPORTES COLETIVOS ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (Em Recuperação Judicial) AUTOR: GAR - PARTICIPACOES LTDA RÉU: OS MESMOS EDITAL N° 310007000972 EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 53 DA LEI 11.101/05 CONTEÚDO E OBJETIVO: Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101/05, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que as empresas **BIGUAÇU - TRANSPORTES COLETIVOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, GAR - TRANSPORTE COLETIVO EXECUTIVO DE PASSAGEIROS LTDA e GAR PARTICIPAÇÕES LTDA**, apresentaram o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, que consta do Evento 154 dos autos acima mencionados. Ficam os credores advertidos de que, pelo disposto no 55 da Lei 11.101/05, terão o prazo de 30 dias, a contar da publicação deste edital para apresentar objeções ao plano de recuperação judicial. Como estes autos tramitam em meio eletrônico, o conteúdo integral do edital e do Plano de Recuperação apresentado, bem como os demais itens dos autos poderão ser consultados no sítio do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (www.tjsc.jus.br). Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, fica(m) ciente(s) de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como para atender(em) ao objetivo supra mencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez, na forma da lei. Florianópolis (SC), 25 de setembro de 2020.

Vara do Tribunal do Júri - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
JUIZ(A) DE DIREITO EMERSON FELLER BERTEMES
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL GABRIELA WILLEMANN DUARTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO N° 0363/2020

ADV: MARCELO GONZAGA (OAB 19878/SC)
Processo 0005484-54.2018.8.24.0023 - Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Acusado: Gustavo da Cruz Sá - Acusado: Gustavo da Cruz Sá - Acusado: Gustavo da Cruz Sá - Despacho. Encaminhem-se as informações de Habeas Corpus ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com as homenagens de estilo, encaminhando-se cópia da decisão proferida por este Juízo nas pp. 1860/1862. No mais, considerando que os presentes autos contam com 03 (três) acusados e que, a princípio, serão ouvidas 09 testemunhas em plenário, antecipo o horário da sessão de julgamento

para às 09:00 horas, permanecendo no mais inalteradas as decisões de pp. 1847 e 1121/1127. Cumpra-se.

ADV: MARCELO GONZAGA (OAB 19878/SC)
Processo 0005484-54.2018.8.24.0023 - Ação Penal de Competência do Júri - Estatuto da criança e do adolescente - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Acusado: Gustavo da Cruz Sá - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Acusado: Gustavo da Cruz Sá - Acusado: Gustavo da Cruz Sá - Ficam intimadas as partes, acerca dos jurados sorteados, que atuarão nas Sessões designadas para os dias 20/10/2020, 22/10/2020 e 29/10/2020: Grupo 2- Jurados Titulares: 1. Fernanda Gonçalves Alves - Recepcionista; 2. Natália Pratt Machado - Estudante; 3. Lidiane de Oliveira Nicorena Tonetto - Professora; 4. Lourdes Maria da Rosa Luz Antunes - Estudante; 5. Ricardo de Sousa - Funcionário Público; 6. Karina Roussenq Schaefer - Estagiária; 7. Maria Alice Fernandes Neta - Professora; 8. Edson Roberto Charão de Oliveira - Estagiário; 9. Rodrigo Dornbusch de Moura Ferro - Coordenadora Administrativa Financeira; 10. Luana Dell Antonia Tachini - Técnico Administrativo em Educação; 11. Victor Hugo da Silva - Estudante; 12. Othon da Rocha Neves Júnior - Desenvolvedor de Projetos e Produtos - FIESC; 13. Letícia Eleuza de Souza Bittencourt - Estudante; 14. Yuri Gimenez Gonçalves - Técnico Administrativo; 15. Karina Dias Teixeira - Estudante; 16. Luciane Cardoso Lavarda - Samu SC; 17. Laís de Fátima Silveira Brazão Faria Souza - Estudante; 18. Nathan Iahn Reginaldo - Estudante; 19. Fabrícia Zanella - Estudante; 20. Sonia M. Fraga Machado - Funcionário Público; 21. Maude Helena Lorenzini Gerber - Estudante; 22. Ana Paula Archer de Arruda Borges - Professora; 23. Janes Helena Marks da Silva - Orientador Educacional; 24. Débora Cristina Campos - Professora; 25. Anderson Amorim Baldorino - Servidor Público. Grupo 2 - Jurados Suplentes: 1. Eduardo Ossimas - Estudante; 2. Luciana Cabral - Engenheira de Segurança do Trabalho; 3. Anna Karolina da Silva Oenning - Assessor Jurídico; 4. Daniela Silva de Campos Vasconcellos - Técnica em Edificações; 5. Andreia Maria Martins - Digitadora; 6. Paulo Eduardo Botelho - Técnico Administrativo em Educação; 7. Cibelli Taranto Vieira - Administrador; 8. Paola Colombi - Contadora Cidasc; 9. Fernanda Biazin Esteves Petrucio - Professora 10. Fabiane Moreira Domingues - Estudante; 11. Leonardo Augusto da Silva - Gerente Adjunto; 12. Rafael Eldt - Técnico Administrativo; 13. Leandro Goulart Jorge - Auxiliar de Serviço; 14. Suelen de Carvalho - Estudante; 15. Beatriz Tatiane Jantsch - Servidora Pública.

ADV: CELSO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (OAB 188068/SP)
Processo 0014951-57.2018.8.24.0023 - Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Qualificado - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Acusado: Lenon André Marques - Acusado: Lenon André Marques - Acusado: Lenon André Marques - Vistos etc. Considerando que os presentes autos contam com 04 (quatro) acusados e que, a princípio, serão ouvidas 02 testemunhas em plenário, antecipo o horário da sessão de julgamento para às 09:00 horas, permanecendo no mais inalterada a decisão de pp. 1015/1016. Intimem-se.

ADV: CELSO TEIXEIRA DE OLIVEIRA (OAB 188068/SP)
Processo 0014951-57.2018.8.24.0023 - Ação Penal de Competência do Júri - Roubo Majorado - Acusado: Lenon André Marques - Acusado: Lenon André Marques - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Acusado: Lenon André Marques - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina - CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO Ficam intimadas as partes, acerca dos jurados sorteados, que atuarão nas Sessões designadas para os dias 20/10/2020, 22/10/2020 e 29/10/2020: Grupo 2- Jurados Titulares: 1. Fernanda Gonçalves Alves - Recepcionista; 2. Natália Pratt Machado - Estudante; 3. Lidiane de Oliveira Nicorena Tonetto - Professora; 4. Lourdes Maria da Rosa Luz Antunes - Estudante; 5. Ricardo de Sousa - Funcionário Público;